



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 099/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 462-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Francisco Damasceno, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 13.09.2021, prorrogada até 06.02.2022, através da Portaria nº 494-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 09.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Francisco Damasceno, ocupante do cargo de Eletricista, até 09.02.2022, devendo retornar às suas atividades a partir de 10.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.